ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TEMPORARIO N° 01-A/2020 -ADM

CONTRATO TEMPORARIO 01-A/2020.
FUNDAMENTAÇÃO ART. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE AROAZES-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AROAZES/PI.
CONTRATADO: JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO, CREA Nº 200557221-7.
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/FPM/ICMS/CUSTRIO E OUTROS
JUSTIFICATIVA: CONTRATO CELEBRADO DE FORMA IRREGULAR, HAJA VISTA A EXISTENCIA DE CONTRATO 029/2019 E ADITIVO 1°/2020 ANTERIOR PARA O MESMO OBJETO.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: AV. 27 DE FEVEREIRO Nº 691- CENTRO, AROAZES-PI.

ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PIAUÍ Rua Manoel Bispo Teixeira, n° 365, Centro, Patos do Piauí/PI CNPJ n° 35.127.547/0001-37, CEP: 64.580-000.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO - 004/2020-CAM
NATUREZA DO CONTRATO: Contrato de Locação de veículo automotor
CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Patos do Piauí- PI
CONTRATADO/LOCADORA: Mônica Roberta Crisanto de Barros Gonçalves
OBJETO: Contratação de locação de veículo automotor tipo automóvel Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano: 2002, Placa: LWH 8687, destinado a prestar serviço a este Poder Legislativo Municipal de acordo com a necessidade
FUNDAMENTO: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Patos do Piauí, 1 de outubro de 2020.

JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Patos do Piauí/PI

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 14/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Teste rápido determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid -19, EPIs, material de consumo para APPM.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 11.229.270/0001-95, no valor total de **R$ 152,49** (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Teste rápido determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid -19, EPIs, material de consumo APPM. Base legal: Lei Federal nº13.979 de 06/02/2020. OBS. O lote 01- testes para covid foi anulado, pois continha erro na especificação e o lote 3 foi deserto.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem PROCESSO DISPENSA ELETRONICA Nº 14/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 11.229.270/0001-95
Valor Global de R$ 152,49 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, c/c Lei Federal nº13.979 de 06/02/2020.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EPIs, material de consumo para APPM .
Vigência: 24/09/2020 à 24/10/2020.
Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020/Elemento de despesa 33.90.30.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM.

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 –
email: appmcpl20112@hotmail.com

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Teste rápido determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid -19, material de consumo para aplicação dos testes para APPM.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 11.229.270/0001-95, no valor total de R$ **3.740,50 (três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Teste rápido determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid -19, material de consumo APPM. Base legal: Lei 8.666/93 art. II e MP 961/2020.

Teresina, 24 de setembro de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem PROCESSO DISPENSA Nº 15/2020

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 11.229.270/0001-95
Valor Global de R$ **3.740,50 (três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, MP 961/2020.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EPIs, material de consumo aplicação dos testes, para APPM .
Vigência: 24/09/2020 à 24/10/2020.
Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2020/Elemento de despesa 33.90.30.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM.

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 –
email: appmcpl20112@hotmail.com